



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6298 - Sexta-feira, 17 de julho de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 17 de julho de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 20 de julho de 2020

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVIO CESAR MANFRIM GOVEIA, 115395.1, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, 2.2.2.6, no período de 27/07 a 10/08/2020, em substituição a BRUNO WALBER VIANA, 869974, em licença prêmio, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 369, de 16/07/2020 (Processo 999125.000012/2018-33).

EXONERA LUIS INACIO RODRIGUES DA FONTE, 1524666, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 26/06/2020, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 368, de 15/07/2020 (Processo 197.00012/2020-91).

NOMEIA, em comissão, ANTONIO CARLOS DE CASTRO FARIAS, 1094572, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 370, de 16/07/2020 (Processo 023.00010/2020-84).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, CONVOCA A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE para as Sessões Legislativas Extraordinárias a serem realizadas nos dias 22 a 24; e de 27 a 31 de julho de 2020, às 13h, para fins da Discussão Geral e Votação das seguintes proposições legislativas: Projetos de Lei do Legislativo (PLL) nºs 218/19, 208/19, 034/19, 010/19, 377/17, 166/19, 065/19, 061/17, 011/18, 227/19, 068/20, 127/18, 183/18, 033/16, e 110/19; Projetos de Lei Complementar do Legislativo (PLCL) nºs 047/17, 002/17, 022/19, 016/18, 005/18, e 006/20; Projetos de Lei do Executivo (PLE) nºs 007/20, 008/20, 032/19, e 004/20; Projeto de Lei Complementar do Executivo (PLCE) nº 021/19; Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PELO) nºs 002/18 e 007/17. A íntegra das proposições poderá ser acessada em www.camarapoa.rs.gov.br/projetos, indicando o número e o tipo da proposição.

Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

VEREADOR REGINALDO PUJOL, Presidente.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2020

PROCESSO: 011.00020/2020-21

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE-SAÚDE

CNPJ: 30.483.455/0001-76

OBJETO: Execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS, destinados à promoção da saúde e à prevenção das doenças, a serem prestados aos servidores ativos, inativos do Regime Próprio de Previdência, agentes políticos e seus dependentes e pensionistas que optarem pelo plano, mediante contrapartida financeira de valores baseados em cálculo atuarial, observando especialmente o disposto no artigo 11 da Resolução IPERGS nº 329/04, com a redação dada pela Resolução nº 347/08, fixados e reajustados periodicamente, através de Portaria do Órgão Gestor.

VALOR TOTAL: 8,90% (oito virgula noventa por cento) incidente sobre o salário de contribuição dos associados vinculados ao CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de julho de 2020.

EDUARDO BATTAGLIA KRAUSE, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br